



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1903 de sexta-feira, 8 de maio de 2026

Nº de páginas: 36

SUMÁRIO:

EDITAL - EDITAL Nº.002/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº014-2026 - FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

EXTRATO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 014-2026 - FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DECRETO - DECRETO LEGISLATIVO Nº.001 DE 04 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Cidadão Britense ao Senhor José Cristiano Silva Weber e dá outras providências.- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2026-PMCB - AVISO DE ABERTURA

DECRETO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Cidadão Britense a? Senhor Bruno Soares de Santos e dá outras providências - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO - DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003, DE 04 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Brito referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Alessandro Menezes da Rocha - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA - PORTARIA Nº. 018 - EXONERA - JOYCE ALMEIDA SANTOS - ASSESSOR PARLAMENTAR - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA - PORTARIA Nº. 004 DE 08 DE MAIO DE 2026 - DEFINE A COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO DOS ARTISTAS PARA OS FESTEJOS JUNINOS/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PE: 01 ADESÃO -2026-PMCB - EXTRATO CONTRATO 012-2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - FMAS - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PMCB - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL**EDITAL Nº 02/2026****PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III
NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Campo do Brito, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; e considerando a adesão do município de Campo do Brito ao Programa Alfabetizar pra Valer; em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021, Lei Estadual nº 9.338/2023, ; e em face da Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando ao preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível II - Coordenadores Municipais** e Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível III - Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar pra Valer** e em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e formar cadastro reserva de Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer (PAPV), **conforme quadro de vagas constante do Anexo I.**

1.2. Para fins desta seleção, os **Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II atuarão como Coordenador Municipal**, cuja bolsa equivale ao valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), e os **Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível III atuarão como Formadores Municipais do PAPV**, cuja bolsa equivale ao valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais);

1.3. O Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizado em 02 (duas) etapas: **inscrição, análise/avaliação de currículo**, as quais serão avaliadas por Comissão designada pelo(a) Excelentíssimo(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

1.4. Caberá à Comissão Especial, designada por meio de Portaria, a condução das etapas de **inscrição e análise/avaliação de currículo**;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

Serão ofertadas 01 bolsa, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente à função de Coordenador Municipal do Programa Alfabetizar pra Valer e 06 bolsas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, relativas à função de Formador Municipal do Programa, conforme quadro de vagas informado no Anexo I.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

2.1. São atribuições dos(as) bolsistas que atuarão como **Coordenador Municipal** do Programa Alfabetizar pra Valer:

2.1.1 - Responsabilizar-se, a nível municipal, pelo desenvolvimento das ações do Programa Alfabetizar pra Valer, em todos os seus eixos;

2.1.2 - Elaborar Plano de Trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa e coordenar o processo de elaboração dos Planos de Trabalho dos Formadores.

2.1.3 - Ser o elo de comunicação entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED, a Diretoria Regional e a Secretaria Municipal de Educação – SEMED do município em que estiver alocado(a) nas questões relacionadas ao Programa Alfabetizar pra Valer e ao Regime de Colaboração;

2.1.4 - Executar o acompanhamento e monitoramento, bem como viabilizar junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a formação continuada de professores do Programa Alfabetizar pra Valer;

2.1.5 - Participar de todos os encontros formativos, quando convocado(a);

2.1.6 - Acompanhar o desenvolvimento do Programa nas escolas da sua rede de ensino, realizando visitas quinzenais às escolas inseridas no Programa, oferecendo suporte técnico e pedagógico às suas equipes diretivas, em consonância com o acompanhamento pedagógico realizado pelo(a) formador(a) aos professores.

2.1.7 - Apoiar o(s) formador(es) do Programa em questões operacionais relacionadas à realização das formações de professores, bem como responsabilizar-se pela logística de eventos e avaliações que fazem parte do escopo do Programa.

2.1.8 - Planejar e realizar a distribuição dos materiais do PAPV aos professores e estudantes da rede de ensino em que estiver alocado(a);

2.1.9 - Orientar os gestores escolares e coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração dos relatórios mensais sobre as atividades do Programa e mapeamento de boas práticas;

2.1.10 - Orientar gestores escolares e coordenadores pedagógicos sobre a inserção de dados no Sistema de Acompanhamento do PAPV e monitorar a realização desta ação;

2.1.11 - Sistematizar e encaminhar para a Diretoria Regional e/ou Secretaria de Estado da Educação – SEED os dados referentes aos instrumentais de avaliação propostos pelo Programa, no SISAPV, conforme acordado com a Coordenação Estadual do PAPV;

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

2.1.12 - Coordenar a aplicação das avaliações de Fluência e SAESE – Sistema de Avaliação da Educação Básica de Sergipe, em âmbito municipal;

2.1.13 - Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;

2.1.14 - Participar da elaboração do relatório anual do Programa.

2.2 São atribuições dos(as) bolsistas que atuarão como **Formadores Municipais** do Programa Alfabetizar pra Valer:

2.2.1 - Responsabilizar-se pelo processo de formação dos professores da Rede Municipal das turmas atendidas pelo Programa Alfabetizar pra Valer no município em que estiver alocado(a);

2.2.2 - Realizar acompanhamento pedagógico quinzenal às turmas dos professores em processo de formação, em consonância com as visitas realizadas pelo Coordenador Municipal do PAPV;

2.2.3 - Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação continuada junto aos professores e dar suporte às estratégias de acompanhamento adotadas pela SEED no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer;

2.2.4 - Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;

2.2.5 - Cumprir a agenda e a carga horária total proposta para as formações, conforme definido em conjunto com sua coordenação;

2.2.6 - Ser assíduo(a) e pontual nos encontros de formação, bem como organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

2.2.7 - Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados nos encontros formativos, conforme definido em conjunto com sua coordenação;

2.2.8 - Participar integralmente de todas as ações promovidas pelas respectivas Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Educação e pela Secretaria de Estado da Educação – SEED vinculadas ao processo formativo do PAPV;

2.2.9 - Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

2.2.10 - Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

2.2.11 - Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como produção, entrega de relatórios e materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

2.2.12 - Inserir os relatórios mensais no sistema, referentes às formações realizadas, segundo orientações dadas pela SEED.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL**3. DOS REQUISITOS DE ACESSO**

3.1. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível II – Coordenador Municipal do PAPV: Profissional, inclusive servidor público, com titulação mínima de graduação nas áreas da educação, com proficiência técnica e/ou científica em Projetos e Ações, para execução de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento e execução dos objetivos e metas para realização de estudos e reflexão continuada de cada um dos eixos do Programa Alfabetizar pra Valer, sobre os conteúdos e estratégias formativas e supervisão e organização da estratégia de formação dirigida às equipes municipais.

3.2. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III – Formador Municipal: Profissional, inclusive servidor público, com titulação mínima de Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia ou Letras, com proficiência técnica e/ou científica em Projetos e Ações, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetizar pra Valer, e acompanhamento e avaliação da execução.

4. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

4.1. No exercício de suas funções, os Coordenador e Formador Municipais deverão cumprir uma jornada de atividades de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas integralmente ao Programa e, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino;

4.1. No exercício de suas funções o(a) Bolsista deverá estar lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação com jornada de atividades concordante com o horário de trabalho, no caso de servidor público municipal, dedicadas ao Programa Alfabetizar pra Valer.

4.2. Jornada de atividades de 40h (quarenta) semanais, no caso de bolsista que não seja servidor público, dedicadas ao Programa Alfabetizar pra Valer.

4.3. A jornada regular de atividades deverá ocorrer nos turnos matutino e vespertino, podendo, eventualmente, complementar no turno noturno, desde que acordado com o(a) Secretário(a) Municipal de Educação e comunicado à Equipe Central do Programa por meio de Ofício à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios.

5. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção do(a) candidato(a) no Processo Seletivo simplificado – PSS será realizada em 02 (duas) etapas da seleção de bolsistas do Programa Alfabetizar pra Valer,

5.1.1. Etapa I – Inscrição;

5.1.2. Etapa II – Análise/Avaliação de Currículo;

5.2. DAS INSCRIÇÕES

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

5.2.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 12 de Maio de 2026, exclusivamente por meio do *e-mail*: (educacao@campodobrito.se.gov.br).

5.2.2. Os (As) candidatos(as) às vagas de Coordenador Municipal devem colocar como assunto do *e-mail*: “Seleção Coordenador Municipal”.

5.2.3. Os (As) candidatos(as) às vagas de Formadores Municipais devem colocar como assunto do *e-mail* “Seleção Formador Educação Infantil”, “Seleção Formador Ciclo de Alfabetização” ou “Seleção Formador 3º ano”, de acordo com o segmento em que deseja atuar.

5.2.4. Não serão aceitas inscrições em mais de uma função para o(a) mesmo(a) candidato(a).

5.3. No ato da inscrição, que será via endereço eletrônico conforme estabelecido no item 5.2.1 o(a) candidato(a) deve anexar os arquivos, em formato PDF de no máximo 2 MB, referentes aos seguintes documentos originais ou autenticados:

- I. Documento oficial de identificação com foto;
- II. CPF;
- III. Currículo Vitae;
- IV. Certificado de nível superior em área de Licenciatura;
- V. Comprovação de experiência profissional na área de Educação;
- VI. Comprovação das titulações que declarar;
- VII. Formulário de Inscrição, conforme consta no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
- VIII. Declaração de disponibilidade para atuar no Programa, conforme consta no Anexo IV deste Edital.

5.4. São de responsabilidade do(a) candidato(a) as informações contidas no formulário de inscrição;

5.4.1. A não comprovação de alguma informação no Formulário de Inscrição, pela ausência do envio dos respectivos documentos digitalizados por *e-mail*, implicará a não pontuação do item correspondente.

5.4.2. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.5. A inscrição implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo Seletivo, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

5.6. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

5.6.1. O(A) candidato(a) receberá um *e-mail* de confirmação de recebimento da inscrição.

5.7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

5.7.1. A Análise de Currículo ocorrerá entre os dias **13/05/2026 e 14/05/2026**.

5.8. A Análise de Currículo dos(as) candidatos(as) a Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível II – **Coordenador Municipal** será realizada mediante os critérios de pontuação definidos no Barema do Anexo V;

5.9. A Análise de Currículo dos(as) candidatos(as) a Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível III – **Formadores Municipais** será realizada mediante os critérios de pontuação definidos no Barema do Anexo V-A;

5.10. Em caso de empate na pontuação serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:

5.10.1. Possuir graduação em Pedagogia;

5.10.2. Possuir graduação em Letras;

5.10.3. Possuir especialização em Psicopedagogia e/ou na área de Alfabetização e Letramento;

5.10.4. Idade, prevalecendo o(a) candidato(a) de maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

I.	Publicação do Edital	08/05/2026
II.	Período de inscrição - Etapa I	11/05/2026 a 12/05/2026
III.	Análise de Currículo - Etapa II	13/05/2026 a 14/05/2026
IV.	Divulgação do resultado da Etapa II	15/05/2026
V.	Período de Recursos da Etapa II	16/05/2026
VI.	Publicação do resultado final	17/05/2026

7. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

7.1. Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas por meio do *site* da Prefeitura, Diário Oficial, etc., a critério do município.

7.2. Dentre os(as) candidatos(as) selecionados(as), serão convocados(as) aqueles(as) que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

7.3. Os (As) demais candidatos(as) que pontuarem na Etapa II comporão o Cadastro Reserva.

7.3.1. A formação de Cadastro Reserva será relacionada observando a ordem decrescente de pontuação dos(as) candidatos(as).

7.3.2. A relação de Cadastro Reserva será divulgada no *site* da Prefeitura, Diário Oficial, etc., à escolha do município, juntamente com o Resultado Final.

7.3.3. Caso não haja selecionados(as) para a vaga de Formador(a) em algum dos segmentos, os(as) candidatos(as) que compuserem o Cadastro Reserva dos demais segmentos podem ser convidados(as) a assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.

7.4. A **Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito** reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive retificações do Edital, informando eventuais prorrogações/retificações no (**site da Prefeitura, Diário Oficial, etc., à escolha do município**).

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso até 24 horas a contar da data e hora da publicação do Resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS, objeto deste Edital, por meio do *e-mail* da **Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito** (educacao@campodobrito.se.gov.br).

8.2. Serão rejeitados, automaticamente, os recursos protocolados fora do prazo improrrogável de 24 horas a contar da data e hora da publicação do Resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

8.3. O recurso interposto deve ser individual com a indicação precisa do item em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a).

8.4. Será indeferido, automaticamente, o recurso interposto não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a) recorrente.

8.5. O recurso interposto, devidamente fundamentado, deve conter dados que informem sobre a identidade do(a) candidato(a) recorrente e o número de inscrição.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

8.6. A Comissão Especial, designada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação de Campo do Brito constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7. O recurso interposto julgado procedente pela Comissão Especial será divulgado conforme cronograma constante no Item 6 deste Edital.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado para fins de Convocação é de 6 (seis meses), contados da data de sua publicação no *site* da Secretaria Municipal de Educação ou Diário Oficial do Município de Campo do Brito, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

10. DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

10.1. A bolsa prevista neste Edital, concedida nos termos da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, não configura vínculo empregatício, nem caracteriza contraprestação de serviço ou vantagem para o doador, conforme artigo 19, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 8.597/2019.

10.2. O tempo de execução das bolsas será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos eixos do Programa Alfabetizar pra Valer.

10.3. A concessão das bolsas de que trata este Edital está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, cujo modelo consta no Anexo II.

10.4. A permanência do(a) Bolsista está condicionada ao resultado das avaliações de seu desempenho mensal, com nota de corte superior a 5 (cinco) pontos.

10.5. As bolsas serão pagas diretamente em conta bancária do Banese, em nome do(a) bolsista.

10.6. O desligamento do(a) bolsista que atua no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer pode ocorrer nos termos previstos pela Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, mediante preenchimento e assinatura do Termo de Desligamento, cujo modelo consta no Anexo VII.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O cronograma de todo o processo de seleção consta no Item 6.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



11.2. A Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Município de Campo do Brito designará, por ato normativo, Comissão Especial do presente Processo Seletivo.

11.3. Em caso de recusa, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar Termo de Recusa conforme Anexo VIII.

11.4. Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste Processo Seletivo.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Campo do Brito.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO DO BRITO

Campo do Brito/SE, 06 de Maio de 2026

Secretário(a) Municipal de Educação de Campo do Brito

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Modalidade de Bolsa	Função	Número de vagas
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível II	Coordenador Municipal	01 + Cadastro Reserva
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - Educação Infantil	01 + Cadastro Reserva
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - Ciclo de Alfabetização	01 + Cadastro Reserva
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - 3º ano do Ensino Fundamental	01 + Cadastro Reserva

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEED)		
1.1. DENOMINAÇÃO PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER		
2. FUNÇÃO DO BOLSISTA		
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL		<input type="checkbox"/> FORMADOR MUNICIPAL
3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA		
3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA NO RG)		3.2. DATA DE NASCIMENTO
3.3. NOME DA MÃE		
3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE		3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF
3.6. CPF	3.7. ESTADO CIVIL	3.8. PROFISSÃO
3.9. NATURALIDADE		3.10. NACIONALIDADE
3.11. ENDEREÇO	<input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial	
3.11.1. Logradouro	3.11.2. Número	3.11.3. Complemento
3.11.4. Bairro	3.11.5. Cidade	3.11.6. CEP
3.12. TELEFONES Residencial		Celular
3.13. E-MAIL		
3.14. CONTA BANCÁRIA (APENAS BANESE)		
3.14.1. Modalidade - Conta Salário (tipo 02)		
3.14.2. Agência		3.14.3. Número da Conta
4.1. DENOMINAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SERGIPE	4.2. SIGLA SEED	4.3. CNPJ 34.841.195/0001-14
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP) RUA GUTENBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – ARACAJU/SE		
4.5. REPRESENTANTE LEGAL		
4.5.1. NOME MARIA GILVÂNIA GUIMARÃES DOS SANTOS		4.5.2. CARGO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

Conforme a Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o(a) bolsista, que atua como **Coordenador Municipal ou Formador Municipal** do PAPV, deve cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas integralmente ao programa e, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em legislação. Poderá ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa pela Secretaria de Estado da Educação – SEED, ou pelo(a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento, por parte do(a) bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. Caso seja solicitado pelo(a) Secretário(a) de Educação do município em que o(a) bolsista estiver alocado(a), nos termos do Art. 29, da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

O desligamento a pedido é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio, conforme modelo do Anexo VII, o qual deve ser preenchido e devidamente assinado pelo(a) bolsista, e encaminhado à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a qual deve repassar o pedido para a Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEED.

Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em que o(a) bolsista estiver alocado(a), deve proceder à convocação do cadastro reserva e/ou seleção para o preenchimento da vaga; concomitante, a SEMED deverá informar, imediatamente, o desligamento à Secretaria de Estado da Educação – SEED.

O desempenho dos(as) bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação mediante análise de relatório, avaliações ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL

aprovados. O Resultado da Avaliação de desempenho incompatível com o desenvolvimento das ações para o pleno funcionamento do PAPV enseja o desligamento do Bolsista.

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação – SEED a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

_____/SE, ____/____/____

ASSINATURA DO BOLSISTA

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

VAGA PRETENDIDA:

- () COORDENADOR MUNICIPAL DO PAPV
- () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL
- () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO
- () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

LOCAL/DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40 horas semanais de trabalho**, dedicadas integralmente ao Programa e, preferencialmente, nos turnos **matutino e vespertino**, sob as penas da lei.

LOCAL/DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO V

**BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS –
COORDENADOR MUNICIPAL)**

NOME DO(A) CANDIDATO(A) : _____

CPF: _____

NOTA OBTIDA: _____

	QUANTIDADE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, na área de educação.	01	0,5	0,5	
b) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área de educação.	01	0,3	0,3	
c) Certificado de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360h, na área de educação.	01	0,2	0,2	
d) Experiência como Administrador, Gestor Público e ou/ Diretor de Escola.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
e) Experiência com coordenação pedagógica nas áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
f) Certificados de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40h, na área da educação, que tenham sido realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.	02	0,25	0,5	
g) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual, EXCETO no Programa Alfabetizar pra Valer.	02	0,25 (a cada semestre)	0,5	
h) Experiência como tutor, monitor, coordenador e/ou formador no Programa Alfabetizar pra Valer.	03	0,5 (a cada semestre)	1,5	
i) Ser Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino	01	2,5	2,5	
TOTAL DE PONTOS		-	10,0	

Handwritten signature/initials

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO V – A

BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS – FORMADORES MUNICIPAIS)

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CPF: _____ **NOTA OBTIDA:** _____

	QUANTIDADE DE TÍTULOS ADMITIDOS (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, na área de educação.	01	0,5	0,5	
b) Certificado de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área de educação.	01	0,3	0,3	
c) Certificado de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h, na área de educação.	01	0,2	0,2	
d) Certificado de graduação nas áreas de Licenciatura em Letras ou Pedagogia.	01	1,0	1,0	
e) Certificados de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40h, na área de educação, que tenham sido realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.	02	0,25	0,5	
f) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual, EXCETO no Programa Alfabetizar pra Valer	03	0,5 (a cada ano)	1,5	
g) Experiência como tutor, monitor, coordenador e/ou formador no Programa Alfabetizar pra Valer.	03	0,5 (a cada semestre)	1,5	
h) Experiência em docência nas áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização.	04	0,5 (a cada ano)	2,0	
i) Ser Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino.	01	2,5	2,5	
TOTAL DE PONTOS		-	10,0	

Quero

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



**ANEXO VI
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

RECURSO AO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA DE NÍVEIS II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER
Nome do(a) Candidato(a):
Interposição de recurso da Etapa II - Análise de Currículo
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo (EDITAL n.º 02/2026)
Como candidato(a) a uma vaga de
<input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL DO PAPV <input type="checkbox"/> FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL <input type="checkbox"/> FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO <input type="checkbox"/> FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica de Nível III, no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, solicito a revisão da minha pontuação sob os seguintes argumentos:
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
<hr/> LOCAL E DATA
<hr/> ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.

D.M.P.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



**ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO**

SOLICITAÇÃO DO BOLSISTA	
1.1. NOME COMPLETO	1.2. DATA DE NASCIMENTO
1.3. Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)	1.4. ÓRGÃO EXPEDIDOR
1.5. CPF	1.6. LOCAL DE ATUAÇÃO (Município)
1.7. FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER <input type="checkbox"/> Gerente Executivo do PAPV <input type="checkbox"/> Coordenador Pedagógico do PAPV <input type="checkbox"/> Articulador do PAPV na Rede Estadual <input type="checkbox"/> Formador do PAPV/DED <input type="checkbox"/> Formador do PAPV/ASCAM <input type="checkbox"/> Consultor Técnico do PAPV <input type="checkbox"/> Coordenador Regional do Regime de Colaboração <input type="checkbox"/> Formador Regional do PAPV para a Rede Estadual <input type="checkbox"/> Coordenador Municipal do PAPV <input type="checkbox"/> Formador Municipal do PAPV	

Declaro, para os devidos fins, ter solicitado desligamento do Programa Alfabetizar pra Valer a partir do dia __/__/.

Desligamento "de ofício" () Desligamento a pedido ()

Justificativa:

Ciente e de acordo:

(LOCAL), ___/___/___

ASSINATURA DO BOLSISTA OU GESTOR REQUERENTE

Em caso de gestor, incluir carimbo ao lado da assinatura.

[Handwritten signature]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



ANEXO VIII

TERMO DE RECUSA

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao **PROCESSO
SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II E III NO
ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER**, Edital nº ____/2026,
recuso a função de [título da função] para atuar no [segmento] na [Diretoria de Educação].

LOCAL/DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

[Handwritten signature]

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EDITAL



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo do Brito, sediada na Rua Siqueira de Menezes, nº 03, na sede do município, representada por seu Presidente, o Vereador ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA, torna público, através deste Edital, que firmou contrato com **MARILENE RODRIGUES DA CRUZ ME – 30.800.123/0001-78** para a Aquisição com Fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, no valor global de **R\$ 6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais)**, no bojo do processo administrativo de nº 16/2026, correspondente à Dispensa de Licitação de nº 8/2026. O presente Edital será afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Campo do Brito, em 08 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Campo do Brito, para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme determina a legislação pertinente.

Campo do Brito, em 08 de maio de 2026.

Mickael Eduardo Santos Almeida
Membro da Equipe de Apoio

EXTRATO



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito

EXTRATO

Processo nº 16/2026
Dispensa de Licitação nº 8/2026
Contrato nº 14/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campo do Brito

CONTRATADO: MARILENE RODRIGUES DA CRUZ ME –
30.800.123/0001-78

OBJETO: Aquisição com Fornecimento parcelado de materiais de expediente para atender a demanda da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais)

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903000 – 33903016- Material de Expediente.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: quinta-feira, 31 de dezembro de 2026

Campo do Brito, em 08 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua Gen. Siqueira de Menezes, nº 3 – Centro, Campo do Brito
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do Título
Honorário de Cidadão Britense ao
Senhor José Cristiano Silva Weber e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente Decreto Legislativo.

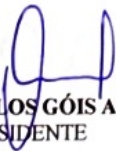
Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Britense ao Senhor José Cristiano Silva Weber, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Título Honorário de Cidadão Britense de que trata o presente artigo será entregue em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Brito/SE, 04 de maio de 2026.


ANTÔNIO CARLOS GÓIS ALMEIDA
PRESIDENTE

Rua Siqueira De Menezes, Nº 03, Bairro - Centro – CEP. 49.520.000
FONE: (079) 3443-1331 CNPJ: 16.451.783/0001-60, E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PREGÃO

DLC
Departamento
de Licitações e
Contratos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PMCB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Edital exclusivo para ME/EPP/MEI com preferência de contratação para empresas sediadas local ou regionalmente.

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO, torna Público que realizará a **licitação acima identificada**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição com fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha para o suprimento das diversas unidades administrativas, educacionais e de saúde. **Base legal:** Lei nº 14.133/2021, subsidiariamente LC nº 123/2006, Decretos Municipais nº **08, 12 e 117/2024**, todos em suas versões atualizadas. **Valor estimado: R\$ 204.309,59.** **Plataforma de disputa:** Licitanet (www.licitanet.com.br). **Recebimento das propostas e disputa de lances: 20/05/2026** às 09h00min. O Edital e demais informações encontram-se à disposição no site: www.campodobrito.se.gov.br (Clique em **Licitações e contratos**) e www.licitanet.com.br. Pedidos de esclarecimentos ou impugnações devem ser realizados exclusivamente mediante a plataforma da disputa. Campo do Brito/SE, **08/05/2026**. PLÍNIO MARCUS SOUZA GONÇALVES – **PREGOEIRO**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão do Título
Honorário de Cidadão Britense ao
Senhor Bruno Soares de Santos e dá
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Britense ao Senhor **Bruno Soares de Santos** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Título Honorário de Cidadão Britense de que trata o presente artigo será entregue em data a ser definida de acordo com a agenda do homenageado e deste Poder Legislativo, em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito/SE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo do Brito/SE, 04 de maio de 2026.


ANTÔNIO CARLOS GOIS ALMEIDA
PRESIDENTE

Rua Siqueira De Menezes, Nº 03, Bairro - Centro - CEP. 49.520.000
FONE: (079) 3443-1331 CNPJ: 16.451.783/0001-60, E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

DECRETO



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Campo do Brito
Comissão de Finanças

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Campo do Brito referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. Alexsandro Menezes da Rocha.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Brito, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso VI do Art. 95 do Regimento Interno desta Casa de Leis faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o presente Decreto Legislativo.

Faço saber que o Plenário desta Câmara Municipal aprovou, por quórum qualificado de 2/3, nos termos do Regimento Interno, e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º APROVA-SE a Prestação de Contas do ordenador de despesas, o Sr. **ALEXSANDRO MENEZES DA ROCHA**, relativa ao exercício financeiro de 2013, rejeitando o o Parecer Prévio TCSE nº 3028, por quórum de 2/3.

Art. 2º O Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Parecer da Comissão de Justiça são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Brito/SE, em 04 de maio de 2026.


ANTÔNIO CARLOS GÓIS ALMEIDA
Presidente

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 18, DE 8 DE MAIO DE 2026

Exonera servidor do cargo em comissão.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Exonera a Sra. JOYCE ALMEIDA SANTOS, portadora do CPF nº 073.***.***-00 e RG nº 0.***.***-0 SSP/SE do cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CPC-5, nomeado através da Portaria nº 33, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência;

ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA
Presidente

Rua General Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

PORTARIA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



GOVERNO DE
CAMPO DO BRITO
ORGULHO DE SER BRITENSE

PORTARIA Nº. 04/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026

**DEFINE A COMISSÃO DE JULGAMENTO
DOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO
DOS ARTISTAS PARA OS FESTEJOS
JUNINOS/2026**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal específica,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 02/2026 para credenciamento de artistas locais para os Festejos Juninos Escolares de 2026.

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras **Josefa Elijane Teles Oliveira Andrade**, inscrita no CPF sob nº 281.122.295-20, a servidora **Lidiane dos Santos Rocha**, inscrita no CPF sob nº 000.281.445-54 e a servidora **Josefa Francisca de Almeida Brito**, inscrita no CPF sob nº 720.972.305-63 para compor a Comissão de Julgamento dos critérios de credenciamento dos artistas locais para os Festejos Juninos 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Campo do Brito/SE, 08 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Data: 08/05/2026 11:17:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

EXTRATO

SEGP
Secretaria Municipal de
Gabinete do Prefeito



EXTRATO
CONTRATO nº 012/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 01 ADESÃO/2026 -PMCB

OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ABRANGENDO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVENS D ADULTOS (EJA), CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ-CIMASP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

CONTRATADA: UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA

VALOR: R\$ 256.894,50 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 17/09/2026(17 de Setembro de 2026).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO 12.368.0005.2096 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 33903000 - Material de Consumo, Fonte 15500000;

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico - Art. 28 Inciso I Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2026

NOTA DE EMPENHO: 03180009

Campo do Brito, 18 de Março de 2026

MANOEL MEDICI DE SOUSA
PREFEITO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

AVISO

DLC
Departamento
de Licitações e
Contratos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO

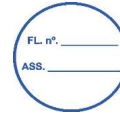
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – PMCB
CRENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**, torna Público que realizará Chamamento Público objetivando o **credenciamento para os festejos juninos, de pessoa jurídica e/ou pessoa física para contratação dos serviços de artistas locais, que possuam seus instrumentos musicais, de acordo com a programação definida no calendário junino 2026, das escolas da rede municipal (sede e povoados), com foco musical no gênero forró**. Data da entrega da documentação: **12/05 a 18/05/2026**, de **forma presencial**, no horário das **08h às 12h**. Local de Entrega dos documentos: **Secretaria Municipal de Educação**, localizada no **Complexo Administrativo João Luiz da Rocha, Praça Nossa Senhora da Boa Hora, 29, Campo do Brito/SE**. Base Legal: Art. 78, inciso I, e 79, I da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 035/2024. O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada no **Complexo Administrativo João Luiz da Rocha, na Praça Nossa Senhora da Boa Hora, nº 29, em Campo do Brito/SE**, no horário das 08h às 12h. Campo do Brito/SE, 08 de maio de 2026. **EVANDRO O. DE CARVALHO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

HOMOLOGAÇÃO

SEMAST
Secretaria Municipal
de Assistência Social
e Trabalho



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – FMAS – COMPRA INSTITUCIONAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 – FMAS

VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade **COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS- PAA**, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 8º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no inciso V do art. 3º e alínea “b” do art. 6º, ambos dispostos no Decreto Nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, à vista da ata da sessão pública, exarada pelo agente público designado, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo em epígrafe nestes termos:

a) Licitação nº: **Chamada Pública Nº 001/2026 – FMAS – Compra Institucional - PAA**

b) Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.**

c) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor:	08.942.375/0001-82 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA					
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI.	VI. Total
13	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	COOFAMA	KG	50,00	7,44	372,00
16	MACAXEIRA INA NATURA	IN NATURA	KG	300,00	7,27	2.181,00
Total de Itens por Fornecedor: 2			Total por Fornecedor:			2.553,00
Fornecedor:	11.006.555/0001-67 - ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE-UNIAGRO					
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI.	VI. Total
1	ABACAXI TIPO PÉROLA	IN NATURA	KG	50,00	6,16	308,00
2	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA	IN NATURA	KG	50,00	13,00	650,00
3	BANANA PRATA IN NATURA	IN NATURA	KG	50,00	6,08	304,00
10	COCO SECO APROX. 900G	IN NATURA	UND	500,00	5,00	2.500,00
11	COENTRO IN NATURA	IN NATURA	MOL	60,00	3,33	199,80
12	COUVE IN NATURA	IN NATURA	KG	50,00	13,73	686,50
15	LARANJA PERA IN NATURA	IN NATURA	KG	800,00	4,76	3.808,00
17	MAMÃO TIPO FORMOSA IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	5,51	1.102,00
18	MANGA ESPADA	IN NATURA	KG	300,00	5,26	1.578,00
19	MELANCIA IN NATURA	IN NATURA	KG	500,00	2,98	1.490,00
Total de Itens por Fornecedor: 10			Total por Fornecedor:			12.626,30
Fornecedor:	058.090.385-06 - JORGE TADEU ARAUJO SANTOS					
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI.	VI. Total
5	BATATA INGLESA, C/1KG	IN NATURA	KG	100,00	6,43	643,00
6	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	KG	10,00	5,66	56,60
7	CEBOLA BRANCA IN NATURA	IN NATURA	KG	80,00	6,16	492,80
8	CENOURA IN NATURA	IN NATURA	KG	100,00	6,43	643,00
9	CHUCHU IN NATURA	IN NATURA	KG	50,00	5,85	292,50
20	MELAO, IN NATURA, QUILO	IN NATURA	KG	200,00	5,60	1.120,00
22	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	7,03	1.406,00
23	REPOLHO VERDE, ACHATADO, COM FOLHAS LISAS, CLASSE 3	IN NATURA	KG	100,00	6,16	616,00
25	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	KG	300,00	6,18	1.854,00
Total de Itens por Fornecedor: 9			Total por Fornecedor:			7.123,90

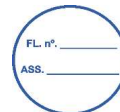
Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

HOMOLOGAÇÃO

SEMAST
Secretaria Municipal
de Assistência Social
e Trabalho



GOVERNO DE
CAMPO DO BRITO
ORGULHO DE SER BRITENSE



Fornecedor:		16.456.774/0001-61 - ASS DOS FUTUROS PROD DO NORD DA CIDADE DE LAGARTO				
Item	Descrição	Marca	UN	Qty.	Vi.	Vi. Total
4	BATA DOCE - TUBERCULO	IN NATURA	KG	50,00	4,70	235,00
14	INHAME IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	8,33	1.666,00
21	MILHO VERDE IN NATURA	IN NATURA	UND	1.000,00	1,93	1.930,00
24	TANGERINA IN NATURA	IN NATURA	KG	500,00	5,76	2.880,00
Total de Itens por Fornecedor: 4			Total por Fornecedor:		6.711,00	

02 - Autorizar a emissão do(s) contrato(s) e da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Campo do Brito/SE, 30 de abril de 2026.



VALDIOSMAR VIEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

HOMOLOGAÇÃO

SEGP
Secretaria Municipal de
Gabinete do Prefeito



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - PMCB
PROC. ADM. Nº 013/2026

MANOEL MEDICI DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente §1º do art. 14 da Lei Nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14.660/2023, Resolução CD/FNDE Nº 06 de 08/05/2020 alterada pela Resolução Nº 20 DE 02/12/2020 e Resolução CD/FNDE Nº 21 de 16/11/2021 e Lei Federal nº 14.133/2021, a vista da ata de sessão exarada pelo Agente Público, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 001
- b) Licitação nº: 001/2026
- c) Modalidade: Chamada Pública
- d) Data de Homologação: **30/04/2026**

f) Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PRIORIZANDO-SE OS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA, AS COMUNIDADES TRADICIONAIS INDÍGENAS, AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E OS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE MULHERES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE, PARA O EXERCÍCIO DE 2026

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor:		000.858.085-55 - JOSEFA GEANE RODRIGUES ALMEIDA DE JESUS					
Qtd. Itens:	1	Média Desconto(%)	-	Total:	18.480,00		
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total	
1	ABACAXI TIPO PÉROLA	IN NATURA	KG	3.000,00	6,16	18.480,00	
Total de Itens por Fornecedor: 1		Total por Fornecedor:				18.480,00	
Fornecedor:		057.188.205-62 - RIGLEYTON RENNEN DOS SANTOS					
Qtd. Itens:	9	Média Desconto(%)	-	Total:	102.257,00		
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total	
5	BATATA INGLESA, C/1KG	IN NATURA	KG	1.200,00	6,43	7.716,00	
6	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	KG	66,00	5,66	373,56	
9	CEBOLA BRANCA IN NATURA	IN NATURA	KG	833,00	6,16	5.131,28	
10	CENOURA IN NATURA	IN NATURA	KG	833,00	6,43	5.356,19	
11	CHUCHU IN NATURA	IN NATURA	KG	666,00	5,85	3.896,10	
22	MELAO, IN NATURA, QUILO	IN NATURA	KG	533,00	5,60	2.984,80	
25	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	7,03	1.406,00	
27	REPOLHO VERDE, ACHATADO, COM FOLHAS LISAS, CLASSE 3	IN NATURA	KG	100,00	6,16	616,00	
29	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	KG	1.066,00	6,18	6.587,88	
Total de Itens por Fornecedor: 9		Total por Fornecedor:				34.067,81	
Fornecedor:		058.090.385-06 - JORGE TADEU ARAUJO SANTO					
Qtd. Itens:	9	Média Desconto(%)	-	Total:	102.257,00		
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total	
5	BATATA INGLESA, C/1KG	IN NATURA	KG	1.200,00	6,43	7.716,00	
6	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	KG	67,00	5,66	379,22	
9	CEBOLA BRANCA IN NATURA	IN NATURA	KG	833,00	6,16	5.131,28	
10	CENOURA IN NATURA	IN NATURA	KG	833,00	6,43	5.356,19	
11	CHUCHU IN NATURA	IN NATURA	KG	667,00	5,85	3.901,95	

1/3

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE

CNPJ: 13.134.614/0001-08

EMAIL: gabinete@campodobrito.se.gov.br

www.campodobrito.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

HOMOLOGAÇÃO

SEGP
Secretaria Municipal de
Gabinete do Prefeito



22	MELAO, IN NATURA, QUILO	IN NATURA	KG	533,00	5,60	2.984,80
25	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	7,03	1.406,00
27	REPOLHO VERDE, ACHATADO, COM FOLHAS LISAS, CLASSE 3	IN NATURA	KG	100,00	6,16	616,00
29	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	KG	1.066,00	6,18	6.594,00
Total de Itens por Fornecedor: 9				Total por Fornecedor:		34.085,50

Fornecedor:		08.942.375/0001-82 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICIPIO DE CAMPO DO BRITO LTDA				
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
7	PÃO DE MACAXEIRA 60G	COOFAMA	UND	10.000,00	1,89	18.900,00
15	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	COOFAMA	KG	300,00	7,44	2.232,00
18	MACAXEIRA INA NATURA	IN NATURA	KG	2.000,00	7,27	14.540,00
24	BOLO DE MACAXEIRA TIPO BACIA	COOFAMA	UND	10.000,00	1,93	19.300,00
Total de Itens por Fornecedor: 4				Total por Fornecedor:		54.972,00

Fornecedor:		09.460.210/0001-37 - COOPERATIVA DE PRODUCAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO MUNICIPIO DE MOITA BONITA - SERGIPE- COOPERAFES				
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
2	ALFACE DE 1ª QUALIDADE, LISA OU CRESPA	IN NATURA	KG	600,00	13,00	7.800,00
3	BANANA PRATA IN NATURA	IN NATURA	KG	2.000,00	6,08	12.160,00
4	BATA DOCE - TUBERCULO	IN NATURA	KG	3.000,00	4,70	14.100,00
8	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE	IN NATURA	KG	3.000,00	37,66	112.980,00
12	COENTRO IN NATURA	IN NATURA	MOL	3.000,00	3,33	9.990,00
16	INHAME IN NATURA	IN NATURA	KG	1.000,00	8,33	8.330,00
23	MILHO VERDE IN NATURA	IN NATURA	UND	1.500,00	1,93	2.895,00
Total de Itens por Fornecedor: 7				Total por Fornecedor:		168.255,00

Fornecedor:		11.006.555/0001-67 - ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIAO DOS ESTUDANTES E AGRICULTORES DO ESTADO DE SERGIPE-UNIAGRO				
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
13	COUVE IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	13,73	2.746,00
14	COCO SECO APROX. 900G	IN NATURA	UND	1.500,00	5,00	7.500,00
17	LARANJA PERA IN NATURA	IN NATURA	KG	4.000,00	4,76	19.040,00
19	MAMÃO TIPO FORMOSA IN NATURA	IN NATURA	KG	800,00	5,51	4.408,00
21	MELANCIA IN NATURA	IN NATURA	KG	5.000,00	2,98	14.900,00
26	POLPA DE FRUTAS SABORES 1KG	UNIAGRO	KG	4.000,00	14,30	57.200,00
30	BOLO DE OVOS TIPO BACIA, UNIDADE	UNIAGRO	UND	10.000,00	1,88	18.800,00
Total de Itens por Fornecedor: 7				Total por Fornecedor:		124.594,00

Fornecedor:		11.109.966/0001-88 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO LTDA				
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
20	MANGA ESPADA	IN NATURA	KG	1.600,00	5,26	8.416,00
28	TANGERINA IN NATURA	IN NATURA	KG	2.000,00	5,76	11.520,00
Total de Itens por Fornecedor: 2				Total por Fornecedor:		19.936,00

Fornecedor:		804.132.855-53 - CLEIDE MENDONÇA DOS SANTOS				
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
5	BATATA INGLESA, C/1KG	IN NATURA	KG	1.200,00	6,43	7.716,00
6	BETERRABA IN NATURA	IN NATURA	KG	67,00	5,66	379,20
9	CEBOLA BRANCA IN NATURA	IN NATURA	KG	834,00	6,16	5.137,40
10	CENOURA IN NATURA	IN NATURA	KG	834,00	6,43	5.362,62

2/3

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE

CNPJ: 13.134.614/0001-08

EMAIL: gabinete@campodobrito.se.gov.br

www.campodobrito.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

HOMOLOGAÇÃO

SEGP
Secretaria Municipal de
Gabinete do Prefeito



11	CHUCHU IN NATURA	IN NATURA	KG	667,00	5,85	3.901,95
22	MELAO, IN NATURA, QUILO	IN NATURA	KG	534,00	5,60	2.990,40
25	PIMENTÃO VERDE IN NATURA	IN NATURA	KG	200,00	7,03	1.406,00
27	REPOLHO VERDE, ACHATADO, COM FOLHAS LISAS, CLASSE 3	IN NATURA	KG	100,00	6,16	1.848,00
29	TOMATE IN NATURA	IN NATURA	KG	3.200,00	6,18	19.776,00
Total de Itens por Fornecedor: 9		Total por Fornecedor:				102.257,00
					Total Geral	R\$ 488.494,00

02 - Autorizar a emissão dos contratos e da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Campo do Brito/SE, 30 de abril de 2026.



3/3

Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, centro, CEP: 49520-000, Campo do Brito/SE
CNPJ: 13.134.614/0001-08
EMAIL: gabinete@campodobrito.se.gov.br
www.campodobrito.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>